
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ihvzl969 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/09/2019 Indicação nº 4256/2019 Protocolo nº 7804/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

**INDICA à Secretária de Estado da Educação, a necessidade troca da caixa d'água de 10 mil litros e reforma do forro, cozinha, banheiro, revisão da instalação elétrica, reparos no telhado, aquisição de ar condicionado, e computadores para o laboratório de informática na Escola Estadual Jose Mendes Martins, situado no município de Várzea Grande- MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade troca da caixa d'água de 10 mil litros e reforma do forro, cozinha, banheiro, revisão da instalação elétrica, reparos no telhado, aquisição de ar condicionado, e computadores para o laboratório de informática na Escola Estadual Jose Mendes Martins, situado no município de Várzea Grande - MT.

## JUSTIFICATIVA





**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



A Escola Estadual José Mendes Martins, funciona em dois períodos e atende 800 alunos. Em visita ao local a comunidade escolar solicitou a necessidade da troca da caixa d'água de 10 mil litros com urgência, pois a atual encontra-se em risco de desabamento, colocando a comunidade escolar em perigo, é alusiva a reforma geral, se justifica devido a precariedade da estrutura física da mesma que a mais de 20 anos não é reformada.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Setembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual